



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Processo Licitatório nº: 133/2021 - Tomada de Preços nº: 012/2021

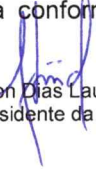
OBJETO: Contratação de empresa ME, MEI ou EPP atuante no ramo de arquitetura e/ou engenharia consultiva para elaboração de projetos complementares, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e planilha de BDI, visando a reforma do Poliesportivo Municipal Agostinho Campos Neto, no município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme projetos, quantitativos e condições contidos no Anexo I, integrante do Edital.


ATA DE REUNIÃO

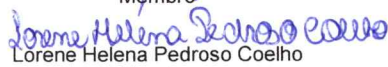
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00h, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 453/2021, reuniu-se para dar andamento ao Processo Licitatório nº: 133/2021 - Tomada de Preços nº: 012/2021. Compulsando os autos do processo licitatório, verifica-se ter decorrido o prazo recursal sem a interposição de recurso em relação ao julgamento da fase de habilitação, considerando que o resultado do julgamento foi publicado na imprensa oficial do Estado e em jornal de grande circulação (O Tempo) em 18/01/2022, bem como que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer previsto no art. 109, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93 e no item 13.2 do Edital, findou-se em 25/01/2022. Decorrido prazo recursal sem manifestação das empresas participantes, foram mantidas as inabilitações das licitantes SAID ENGENHARIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME e FERREIRA E COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. Considerando a manutenção da Inabilitação de todas as participantes no certame, e bem assim a manifestação da Secretaria Solicitante, conforme e-mail recebido em 26/01/2022, às 11:44h (documento anexado ao processo), com fulcro no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, fica concedido às licitantes SAID ENGENHARIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME e FERREIRA E COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, nos termos do item 9.8 do Edital da TP nº 012/2021, o prazo de 8 (oito) dias úteis, para a apresentação de nova documentação de habilitação corrigida em relação às causas que implicaram sua respectiva inabilitação, conforme informações constantes da Ata da sessão pública realizada no dia 17/01/2022, às 09:30h. A documentação deverá ser encaminhada ao Setor de Licitações, conforme itens 12.4.1 e 12.4.2 do edital: "12.4.1. No caso de protocolo presencial: ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, sito à Av. Prof. Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-026, no horário de 12h às 16h, onde será efetuado o protocolo de recebimento. 12.4.2. No caso de protocolo via postal: serem encaminhadas ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, sito à Av. Prof. Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-026, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado contendo, em sua parte externa, a identificação completa do remetente, e, no seu interior, a documentação exigida nos itens 12.6 e 12.7." O prazo para apresentação da documentação se iniciará no dia útil subsequente à publicação da intimação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação. Decorrido o prazo ou apresentada a documentação por todas as interessadas, a CPL se reunirá para deliberar acerca do prosseguimento do certame. Os participantes do certame serão comunicados via e-mail, com publicação da presente ata no site do Município. Nada mais havendo a relatar, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Douglas Rodrigues Henriques
Membro


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Membro


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Isabella Gomes de Vargas Lima
Membro


Lorene Helena Pedroso Coelho
Membro